



**Município de Pelotas
Secretaria Municipal de Cultura
Gerência do Livro e Leitura**

**EDITAL 007/2014 – SELEÇÃO PÚBLICA PARA ATIVIDADES LITERÁRIAS
DURANTE A 42ª FEIRA LIVRO DE PELOTAS**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n. 87.455.531/0001-57, com Prefeitura Municipal na Praça Coronel Pedro Osório, n. 101, Centro, nesta cidade, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público que, no período de 7 a 17 de outubro de 2014, receberá inscrições de produtores culturais, escritores e artistas, para apresentações, oficinas, mesas-redondas, exposições e outras atividades as quais possuam relação de transversalidade com o segmento da literatura e que visem a valorização do livro e da leitura, a serem executadas durante a realização da 42ª Feira do Livro de Pelotas.

1. DA JUSTIFICATIVA.

O lançamento do presente edital justifica-se pelo interesse público em prestigiar o trabalho desenvolvido pela comunidade artística e cultural de Pelotas e Região visando fomentar o segmento da literatura, através de atividades ou trabalhos de natureza artística que tenham correlação com a atividade literária.

2. DO OBJETO.

Produtores culturais, escritores, professores e artistas poderão inscrever suas propostas para apresentações, oficinas, mesas-redondas, exposições e outras atividades que possuam relação de transversalidade com o segmento da literatura e que visem a valorização do livro e da leitura, as quais integrarão os espaços culturais da 42ª Feira do Livro de Pelotas, que acontece entre os dias 30 de outubro e 16 de novembro de 2014.

2.1. para efeitos do presente edital, considera-se relação de transversalidade com o segmento da literatura, qualquer manifestação temática que perpassse os diferentes campos do conhecimento artístico e cultural, da atividade literária e/ou da

Município de Pelotas
Secretaria Municipal de Cultura
Gerência do Livro e Leitura

leitura, visando a inserção desta área de conhecimento no cotidiano da comunidade local.

2.2. o processo de seleção de que trata este edital tem por objetivo escolher no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 (doze) propostas de apresentações, oficinas, mesas-redondas ou exposições, entre outras, durante a 42ª Edição da Feira do Livro, tendo por tema **“A cidade e suas narrativas”**, a serem distribuídas entre os espaços: Palco da Tenda Cultural João Simões Lopes Neto, Largo Edmar Fetter, Casarão 6, Casarão 2, Biblioteca Pública Pelotense e demais espaços sugeridos e aprovados em comum acordo com a Secretaria de Cultura de Pelotas.

2.3. As despesas necessárias à execução do projeto de que trata este edital deverão ser suportadas pelo proponente.

3. DA INSCRIÇÃO.

3.1 As inscrições das propostas de apresentações, oficinas, mesas-redondas, exposições, entre outras deverão ser protocoladas ou enviadas pelo correio, no período de **7 a 17 de outubro de 2014**, junto à Secretaria Municipal de Cultura – Secult, localizada na Praça Coronel Pedro Osório, n. 02, centro – CEP: 96015010, de **segunda a sexta-feira** das **13h30 às 18h30**, através de formulário padrão, que pode ser retirado na recepção da Secult ou no *link* http://www.pelotas.com.br/politica_social/cultura/

3.2. As propostas devem ser entregues em envelope lacrado, contendo a identificação **“Inscrição Projeto Literário – 42ª Feira do Livro”**.

3.3. Juntamente com o formulário de inscrições o proponente deverá apresentar currículo ou portfólio com descrição da atuação na área em que atua e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;

3.4. no ato de inscrição o proponente deverá indicar se pretende que sua proposta concorra pela categoria de NÍVEL 1 ou NÍVEL 2, para efeitos de atendimento ao item 4 do presente edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Município de Pelotas
Secretaria Municipal de Cultura
Gerência do Livro e Leitura**

Os produtores culturais, escritores, professores e artistas selecionados em razão do presente edital farão jus ao recebimento de uma ajuda de custo que poderá ser classificada como de NÍVEL 1, no valor equivalente a R\$ 500 (quinhentos reais) ou de NÍVEL 2, no valor equivalente a R\$ 1.000 (mil reais), a depender da complexidade da proposta apresentada.

4.1. Os recursos orçamentários que financiarão as premiações são oriundos da rubrica “Atividade: Dotação Orçamentária 13.392.0111.2047.00 – Cultura: Expressão Simbólica e Cidadã” e limitam-se ao montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever quaisquer agentes culturais, escritores, professores e artistas que disponham de propostas no segmento em que atuam.

5.1. Para efeitos de participação na seleção de que trata este Edital, considera-se como proponente qualquer cidadão, com formação acadêmica ou não, que desenvolva projetos nos segmentos descritos no item 2.1 supra.

5.2. Cada proponente poderá concorrer com apenas um projeto.

5.3. Fica vedada a participação de proponentes que tenham vínculo com a Administração Municipal Direta ou Indireta.

6. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas apresentadas serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, a qual será formada pelos seguintes integrantes: *Lúcio Xavier*, Gerente de Livro e Leitura da Secretaria Municipal de Cultura, *Terezinha Lorena Pasqualotto*, Conselheira do segmento de Literatura do Conselho Municipal de Cultura de Pelotas; e *Daniel Barbier Leal*, Historiador da Bibliotheca Pública Pelotense.

6.1. No julgamento dos projetos a Comissão de Seleção observará os critérios de configuração como proposta literária ou que possua transversalidade com o



Município de Pelotas
Secretaria Municipal de Cultura
Gerência do Livro e Leitura

segmento da literatura, bem como o caráter preferencial às propostas que dialogarem com o tema da feira, que em sua 42ª Edição será **“A cidade e suas narrativas”**. Ainda, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo do proponente;
- b) Originalidade da proposta;
- c) Justificativa e objetivos do projeto; e
- d) Transversalidade com o segmento da literatura, a valorização do livro e/ou da leitura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O resultado final será publicado através de lista com todos os projetos selecionados.

7.2. O resultado final será homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura.

7.3. A publicação será divulgada amplamente pelos meios de comunicação em mídia espontânea e em publicação oficial.

7.4. Informações relacionadas ao presente edital poderão ser solucionadas com Lúcio Xavier, através do telefone (53) 3225.8355 ou pelo e-mail: secultpel@gmail.com.

7.5. O ato de inscrição dos proponentes implica o conhecimento do inteiro teor e a concordância com os termos do presente Edital.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Pelotas, 2 de outubro de 2014

Eduardo Leite
Prefeito Municipal de Pelotas

Giorgio Ronna



Município de Pelotas
Secretaria Municipal de Cultura
Gerência do Livro e Leitura
Secretário Municipal de Cultura